

CIA DOCAS DE SANTANA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 28/07/2017

Hora: 09:00 hs

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Presidente: Edinaldo Maria Rodrigues de Souza; membros: Victor de Oliveira Santos, Mário Gurtyev de Queiroz, Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa, Gilberto de Jesus Coelho, Paulo Roberto Abelaira Couto; e, como convidados para assessorar os trabalhos: Priscila Antunes da Cunha, Chefe da Divisão Contábil e Financeira da CDSA; José Antônio Soares Garcia, Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA; Ronise Silva da Silva, Advogada da CDSA; Gilmar Targino de Oliveira Diniz, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL da CDSA; e Leila Pires Vieira, Secretária da CDSA.

1.2- Comunicação da Presidência.

O Presidente do CONSAD saudou os presentes e agradeceu a participação de todos.

1.3 - Comunicações dos Conselheiros

Não houve comunicação por parte dos conselheiros.

1.4 - Aprovação da ata anterior

Não havendo manifestação contrária, a ata anterior do CONSAD foi aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA.

2.1- Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de junho de 2017.

Por solicitação do presidente do CONSAD, Senhor Edinaldo Maria Rodrigues de Souza, a Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Priscila Antunes da Cunha, saudou a todos e procedeu à apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de junho de 2017, explicando que a receita total arrecadada em junho/17 foi de R\$ 522.746,69. Do total da receita operacional de junho de R\$ 369.368,99, 60,48% são referentes às movimentações de cavaco pela empresa Amcel e agências; 25,32% são as cobranças de transbordo de combustível (balsa-TUP Ipiranga); 6,70% se referem às movimentações de containeres; 3,80% referem-se à movimentação de



CIA DOCAS DE SANTANA

chapas de aço da empresa Juruá e agência; 1,69% referem-se à cobrança pelo uso de energia elétrica da empresa Caramuru; 0,90% correspondem ao aluguel pela utilização de equipamentos portuários; 0,89% correspondem à armazenagem da empresa SG; e 0,22% correspondem à armazenagem e movimentação da empresa Soreidom. Do total da Receita Patrimonial de junho de R\$ 81.375,05, foram recebidos: R\$ 12.366,11: uso de área de maio/2017 da Amcel (uso transitório – inclusão no bloco III de licitações da ANTAQ); R\$ 13.853,80: contrato de servidão de passagem de maio/2017 da Amcel; R\$ 17.118,47: uso de área de maio/2017 da Caramuru; R\$ 17.118,47: uso de área de junho/2017 da Caramuru; R\$ 20.918,20: uso de área de maio/2017 da Cianport; De Receita Financeira foram recebidos R\$ 10.919,72 em junho, dos quais R\$ 3.435,16 referem-se aos rendimentos das aplicações financeiras e R\$ 7.484,56 correspondem aos juros e multas recebidos dos clientes que pagaram suas faturas com atraso. No item Outras Receitas de junho ocorreram os recebimentos de: R\$ 55.375,86 referente à parcela 12/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana quanto à devolução dos repasses de dividendos ocorridos no exercício social de 2011; R\$ 1.191,17 referente a adiantamento de clientes; e R\$ 4.515,90 referem-se ao ressarcimento pelo TJAP das despesas com a empregada cedida Ângela Dias correspondente ao mês de maio/2017. Explanou que a despesa realizada em junho/2017 foi de R\$ 658.411,71, conforme detalhamento do Portal da Transparência em anexo (regime de caixa – todos os pagamentos efetuados de 01 a 30.06.2017). **DESPESAS COM PESSOAL QUANTO À RECEITA** (regime de competência – despesas pertencentes à competência de junho/2017, mas que não necessariamente são pagas no supracitado mês).

JUNHO	2017
Folha de pagamento líquida (competência 06/17 - pago em 26.06.2017)	R\$ 203.641,89
FGTS (competência 06/2017 - falta certificado digital p/ pagar- Divisão Administrativa)	R\$ 25.727,61
INSS retido dos empregados (competência 06/17 - falta certificado digital p/ pagar- D.A)	R\$ 26.312,89
INSS patronal (competência 06/17 - falta certificado digital p/ pagar- Div. Administrat.)	R\$ 73.966,83
IRRF retido dos empregados (competência 06/17 - pago em 19.07.2017)	R\$ 36.038,49
Sindicato Trab. Portuários retido empregados (competência 06/17 - pago em 29.06.2017)	R\$ 1.969,82
Empréstimo consignado retido empregados (competência 06/17 - pago em 04.07.2017)	R\$ 36.296,19
Pensões alimentícias retidas empregados (competência 06/17 - pago em 29.06.2017)	R\$ 5.009,33
Plano de saúde retido dos empregados (competência 06/17 - pago em 08.06.2017)	R\$ 8.818,14
Plano odontológico retido dos empregados (competência 06/17 - pago em 29.06.2017)	R\$ 1.560,00
Férias (competência 06/17 - pago em 08.06.2017)	R\$ 17.290,27
DESPESA COM PESSOAL NO MÊS	R\$ 436.631,46

CIA DOCAS DE SANTANA

MÊS	RECEITA	PESSOAL E ENC. SOC.	PERCENTUAL
JANEIRO	915.059,50	477.961,16	52,23%
FEVEREIRO	689.078,41	469.684,45	68,16%
MARÇO	811.155,70	474.544,69	58,50%
ABRIL	283.972,05	436.281,31	153,64%
MAIO	1.259.985,10	451.972,94	35,87%
JUNHO	522.746,69	436.631,46	83,53%
TOTAL	4.481.997,45	2.747.076,01	61,29%

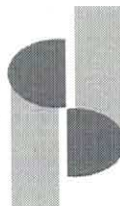
Ao transcorrer para a análise das despesas com pessoal em relação à receita, verifica-se que no mês de junho/2017 foi utilizado 83,53% do limite legal permitido pelo Estatuto Social desta Companhia, consoante o Artigo 39 que fixa o limite máximo anual de 60% (sessenta por cento) para despesas com pessoal e encargos sociais. Ao analisarmos o demonstrativo abaixo, vislumbramos que a receita arrecadada em junho/17 foi de R\$ 522.746,69 e a despesa realizada de R\$ 658.411,71, obtendo-se, desta diferença, um resultado negativo de R\$ 135.665,02.

MÊS	RECEITA	DESPESA	RESULTADO
JANEIRO	915.059,50	934.687,45	(19.627,95)
FEVEREIRO	689.078,41	563.974,02	125.104,39
MARÇO	811.155,70	734.715,09	76.440,61
ABRIL	283.972,05	400.276,71	(116.304,66)
MAIO	1.259.985,10	640.942,07	619.043,03
JUNHO	522.746,69	658.411,71	(135.665,02)
TOTAL	4.481.997,45	3.933.007,05	548.990,40

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA 2017

MÊS	FATURAMENTO
JANEIRO	R\$ 665.782,65
FEVEREIRO	R\$ 1.212.442,01
MARÇO	R\$ 1.045.015,98
ABRIL	R\$ 665.811,23
MAIO	R\$ 873.586,79
JUNHO	R\$ 504.648,57
TOTAL	R\$ 4.967.287,23

O índice de inadimplência de 2017 encontra-se em 15,22% (equivalente à R\$ 755.909,46) composto por: ND nº 20170010 de 24.02.2017 da empresa INTERMAQ EPP no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 08.03.2017, correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 89.351m² de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); ND nº 20170015 de 29.03.2017 da empresa INTERMAQ EPP no valor de R\$ 377.954,73 vencida em 07.04.2017,



CIA DOCAS DE SANTANA

correspondente ao contrato de uso temporário pela utilização de 89.351m² de área (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança).

ÍNDICE DE INADIMPLÊNCIA 2016

MÊS	FATURAMENTO
JANEIRO	R\$ 698.896,01
FEVEREIRO	R\$ 637.784,93
MARÇO	R\$ 616.553,95
ABRIL	R\$ 631.075,99
MAIO	R\$ 325.203,51
JUNHO	R\$ 851.977,70
JULHO	R\$ 704.944,86
AGOSTO	R\$ 248.177,46
SETEMBRO	R\$ 1.805.982,99
OUTUBRO	R\$ 488.821,70
NOVEMBRO	R\$ 771.763,37
DEZEMBRO	R\$ 275.375,27
TOTAL	R\$ 8.056.557,74

O índice de inadimplência de janeiro a dezembro/2016 encontra-se em 2,89% (equivalente à R\$ 232.462,32) composto por: Parcela 04/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 57.219,88 vencida em 30.09.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 05/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 57.834,55 vencida em 31.10.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 06/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 58.415,99 vencida em 30.11.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança); Parcela 07/140 do Termo de Compromisso firmado com a Prefeitura Municipal de Santana no valor de R\$ 58.991,90 vencida em 30.12.2016 (Memorando enviado à Diretoria Financeira para cobrança).

2.2- Proposta de Remanejamento

A pedido do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Edinardo Maria Rodrigues, a Chefe da Divisão Contábil e Financeira da CDSA, Sra. Priscila Antunes da Cunha, solicitou autorização do supracitado conselho para suplementação de remanejamento na rubrica 02.03.11- Material de Higiene e Limpeza, Considerando que o saldo disponível para esta rubrica no Orçamento de 2017 é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais); vimos através desta proposta sugerir o remanejamento orçamentário para esta rubrica no valor R\$ 12.000,00. Haja vista que haverá necessidade do valor de R\$ 15.000,00 para aquisição de material de limpeza. Vale salientar que o remanejamento



CIA DOCAS DE SANTANA

em questão poderá ser realizado oriundo da rubrica "02.05.28 – Serviços de Publicidade e Propaganda.

SITUAÇÃO EM 15.07.2017	SALDO ATUAL DA ORIGEM	VALOR A REMANEJAR	SITUAÇÃO APÓS APROVAÇÃO
02.03.11 Material de Higiene e Limpeza R\$ 3.000,00	02.05.28 Serviços de Publicidade e Propaganda R\$ 50.783,16	02.05.28 Serviços de Publicidade e Propaganda R\$ 12.000,00	02.03.11 - R\$ 15.000,00 02.05.28 - R\$ 38.783,16

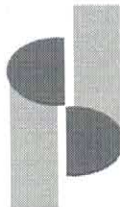
02.09.11 – Outros Materiais Permanentes

Considerando que o saldo disponível para esta rubrica no Orçamento de 2017 é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais); vimos através desta proposta sugerir o remanejamento orçamentário para esta rubrica no valor R\$ 2.200,00. Haja vista que haverá necessidade do valor de R\$ 12.200,00 para aquisição de Persianas. Vale salientar que o remanejamento em questão poderá ser realizado oriundo da rubrica "02.05.28 – Serviços de Publicidade e Propaganda".

SITUAÇÃO EM 15.07.2017	SALDO ATUAL DA ORIGEM	VALOR A REMANEJAR	SITUAÇÃO APÓS APROVAÇÃO
02.09.11 Outros Matérias de Expediente R\$ 10.000,00	02.05.28 Serviços de Publicidade e Propaganda R\$ 38.783,16	02.05.28 Serviços de Publicidade e Propaganda R\$ 2.200,00	02.09.11 - R\$ 12.200,00 02.05.28 - R\$ 36.583,16

02.05.06 - Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos

Considerando que o saldo disponível para esta rubrica no Orçamento de 2017 é de R\$ 1,67 (Um real e sessenta e sete centavos); vimos através desta proposta sugerir o remanejamento orçamentário para esta rubrica no valor R\$ 35.000,00. Haja vista que haverá necessidade do valor de R\$ 35.000,00 para serviços de recapagens de pneus e outros dispêndios desta rubrica. Vale salientar que o remanejamento em questão poderá ser realizado oriundo da rubrica "02.05.28 – Serviços de Publicidade e Propaganda".



CIA DOCAS DE SANTANA

SITUAÇÃO EM 15.07.2017	SALDO ATUAL DA ORIGEM	VALOR A REMANEJAR	SITUAÇÃO APÓS APROVAÇÃO
02.05.06 Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos R\$ 1,67	02.05.28 Serviços de Publicidade e Propaganda R\$ 36.583,16	02.05.28 Serviços de Publicidade e Propaganda R\$ 35.000,00	02.05.06- R\$ 35.001,67 02.05.28 - R\$ 1.583,16

Após a análise pelos conselheiros, o remanejamento foi aprovado por unanimidade.

2.3-Apresentação do Relatório dos Processos de Dispensa Inexigibilidade, Adesão de Ata, Licitações em andamento na Comissão Permanente de Licitações-CPL, atualizados.

Por solicitação do Presidente do Conselho, Sr. Edinardo Maria Rodrigues, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações-CPL, Sr. Gilmar Targino, apresentou de forma sucinta os processos que estão em andamento na Companhia Docas de Santana-CDSA, atualizados até o dia 17 de julho de 2017. Prosseguindo, colocou para análise dos conselheiros os processos em andamento que estão na fase interna. Como não houve manifestação quanto aos processos, o Presidente do Conselho procedeu perguntando se havia alguma colocação ou questionamento com relação aos contratos assinados e empenhados, sendo indagado pelo conselheiro Victor de Oliveira o prazo para a entrega do material após a elaboração da nota de empenho. Sendo respondido pelo Sr. Gilmar Targino, que o prazo é de trinta dias. Em seguida, foi perguntado pelo Presidente do Conselho ao Sr. Gilmar Targino em que fase o contrato de aquisição de arma de fogo se encontrava e o mesmo respondeu que está na fase de elaboração do Termo de Referência.

3- ASSUNTOS GERAIS

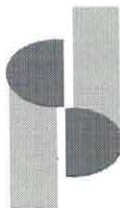
3.1 - O que ocorrer:

O presidente do Conselho, Sr. Edinardo Maria Rodrigues, manifestou-se e fez alguns questionamentos à Sra. Priscila com relação ao Relatório de Execução Financeira. Após terem sido esclarecidos, o Presidente do CONSAD passou a palavra aos conselheiros. Com a palavra, o conselheiro Gilberto Coelho questionou a respeito da rescisão do contrato com a Intermaq. No



CIA DOCAS DE SANTANA

momento, a advogada da CDSA, Sra. Ronise da Silva, relatou que em março a empresa Intermaq requisitou a rescisão amigável do contrato com a CDSA e disse que encaminhou um expediente à Intermaq e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários-ANTAQ informando que a CDSA não se recusava a fazer a rescisão, mas não obteve resposta. Declarou que esteve em Brasília-DF, junto com o conselheiro Paulo Roberto e o Sr. Paulo Antunes para tratar de assuntos relacionados a área devolvida pela AMCEL, onde reuniu-se com o senhor José Renato Ribas Fialho, Gerente de Portos, e o especialista Renato Hugo. A CDSA explicou a atual situação do contrato e informou que até a presente data a ANTAQ não se manifestou sobre o Ofício enviado acerca do pedido de rescisão amigável por parte da empresa Intermaq, solicitando o Diretor Presidente da CDSA apoio da ANTAQ para sanar o problema, por ser o primeiro caso dessa natureza que ocorre, sendo solicitado pelo senhor José Renato Ribas que encaminhe novo Ofício à ANTAQ reiterando a pretensão da CDSA, solicitando que a CDSA peça direcionamento à ANTAQ para o desfecho do processo. A advogada ressaltou que os procedimentos que cabe ao jurídico foram todos feitos. O conselheiro Paulo informou que está no aguardo do posicionamento da ANTAQ, pois, por ser uma área federal, precisa ter o aval dos mesmos. O conselheiro Mário Gurtyev questionou em que lei foi baseado o supracitado contrato e se o mesmo permite rescisão contratual amigável. No momento, a Sra. Ronise Silva respondeu que a lei que rege é a de Arredamento. Na oportunidade, o conselheiro Paulo Roberto mencionou que junto com a advogada Ronise Silva e o representante da AMCEL, conversou com os Gerentes de Regulação da ANTAQ acerca da área devolvida pela AMCEL e esclareceu que foi feita uma Nota Técnica em março por parte da ANTAQ, sendo encaminhada à empresa Bremare LTDA com cópia para a CDSA, dizendo que mesmo sem deliberação final desta Agência Reguladora, foi celebrado o 6º Contrato de Transição já suprimindo tal. Em seguida, a advogada da CDSA manifestou-se dizendo que reuniu com o Gerente de Portos, Sr. Renato, e colocou essa situação, informando que vários pontos da nota foram analisados e o gerente entendeu a preocupação da CDSA e da AMCEL, solicitando que a CDSA pedisse vista do processo e pontuasse todos os detalhes pelos quais houve a insurgência quanto à nota e sugeriu que a CDSA agendasse uma reunião com o Superintendente de Outorgas, Sr. Samuel Cavalcante, para esclarecer o assunto. A advogada Ronise disse também que terá que retornar à Brasília para resolver essa questão. Mudando de assunto, foi informado ainda pelo Conselheiro Paulo Roberto quanto à utilização dos valores devolvidos pela Prefeitura Municipal de Santana à CDSA por ocasião do Termo de Compromisso



CIA DOCAS DE SANTANA

e o Gerente da ANTAQ informou que não há obstáculo algum em utilizá-los para pagamento de pessoal ou pagamento de tributos, haja visto que tudo está englobado como investimento. Ao retornar de Brasília, foi à Prefeitura e acordou com o Secretário de Finanças que, no instante em que a Prefeitura repassar o pagamento das parcelas referente ao Termo de Compromisso, irá fazer o pagamento de ISS e IPTU, sem juros e multas. Foi sugerido pelo Presidente do Conselho que colocasse um servidor para ficar responsável para tratar de assuntos relacionados à ANTAQ. Ao finalizar, o mesmo agradeceu a presença de todos e disse que está à disposição para colaborar para que a Companhia tenha êxito.

3.2 - Encerrada a reunião, eu, Leila Pires Vieira, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que após lida e analisada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente do CONSAD e demais conselheiros.

Santana-AP, 25 de agosto 2017.


Leila Pires Vieira
Secretária


Paulo Roberto Abelaira Couto
Membro Titular CONSAD


Mário Gurtyev de Queiroz
Membro Titular CONSAD


Gilberto de Jesus Coelho
Membro Titular CONSAD


Edinardo Maria Rodrigues de Souza
Presidente do CONSAD


Victor de Oliveira Santos
Membro Titular CONSAD


Maria Adelaide Martins de Souza Feitosa
Membro Titular CONSAD